

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 52, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo SMS-PRO-2022/04618 e, em conformidade com o disposto na Portaria CVL/SUBSC nº 33, de 14/01/2020, torna público o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para o Prova de Seleção à Residência Médica para o ano de 2023 – Residência em Unidades Hospitalares e Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica, da Secretaria de Educação, do Ministério da Educação, com vista ao preenchimento de vagas ociosas.

1. Relação de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, nos termos do item V do Edital FP/SUBGGC nº 43, de 24 de fevereiro de 2023:

INSCRIÇÃO	MOTIVO
2165077	Não apresentou documentação

2. Os demais itens e subitens do Edital FP/SUBGGC nº 43, de 24 de fevereiro de 2023 permanecem inalterados.